



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 655 de 04 de abril de 2018

Concede o título de utilidade pública ao Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente – CAACA (ONG Menino Jesus).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente – CAACA (ONG Menino Jesus), entidade sem fins lucrativos, com CNPJ sob o n. 15.353.876/0001-99, situada na rua Dr. Fernandes Lima, s/n, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anadia, 04 de abril de 2018.


JOSÉ CELINO ROCHA DE LIMA
Prefeito